Docusign Envelope ID: 8CC822E5-5C2D-4FC0-A77B-B3507ECDAC22

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 53.108.898/0001-82

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL E ESPECIAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2024

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 03 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da administradora do **NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.108.898/0001-82 ("Fundo"), a **TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.**, sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 05422-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50 ("Administradora").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Presentes à Assembleia Geral e Especial os representantes da Administradora e da Gestora, bem como do Cotista exclusivo do Fundo, titular de cotas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão da Classe Única do Fundo, conforme a lista de presença assinada digitalmente e autenticada pela Mesa, que será arquivada na sede da Administradora.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Gustavo Barros; Secretário: Alexandre Shibasaki.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

i. destituição da **SLAT GESTORA DE RECURSOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 48.957.769/0001-29 ("Consultor Especializado"), da condição de Consultor Especializado do Fundo, a contar da data de 02/01/2025, com a observação do "*Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Especializada*", datado de 21/05/2024, firmado entre o Fundo e o Consultor Especializado;

ii. substituição do membro do Comitê de Investimentos, Sr. **DANIEL BALESTRO IZZO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.618-74, por Sr. **GILBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.628-50, nos termos do artigo 10.5 do Regulamento ("Alteração do Quadro de Membros do Comitê de Investimentos");

iii. aprovação da alteração do Regulamento ("Alteração do Regulamento"); e

iv. autorização a Administradora e à Gestora a tomarem todas as medidas para implementação das deliberações tomadas na presente Assembleia Geral e Especial, bem como determinar a data da Assembleia Geral e Especial como termo inicial da eficácia de tais deliberações.

V. DELIBERAÇÕES: Discutidas as matérias da **ORDEM DO DIA**, o Cotista exclusivo do Fundo, titular de 100% (cem por cento) das cotas subscritas da Classe Única do Fundo, **APROVA**, sem restrições e por unanimidade, as matérias da **ORDEM DO DIA**, e, **AUTORIZA**, sem restrições e por unanimidade, a

Docusign Envelope ID: 8CC822E5-5C2D-4FC0-A77B-B3507ECDAC22

Administradora e à Gestora a tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da matéria da **ORDEM DO DIA**.

VI. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente da Mesa e pela Secretária da Mesa. Os termos não expressamente definidos nesta ata terão os significados a eles atribuídos no Regulamento e/ou nos documentos de subscrição da Classe Única.

São Paulo, 03 de dezembro de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
Gustavo Barros
95AA58C32B16406...

GUSTAVO BARROS
Presidente

DocuSigned by:
Alexandre Shibasaki
7C13D9D856914F6...

ALEXANDRE SHIBASAKI
Secretário

Docusign Envelope ID: 8CC822E5-5C2D-4FC0-A77B-B3507ECDAC22

NATURA VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF nº 53.108.898/0001-82

ANEXO I

Regulamento Consolidado do Fundo